



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 743/2021

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 20 SET 2021, de de

Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que as empresas IMAS e SEETE foram contratadas pela Santa Casa de Pirassununga para atuar nos órgãos de saúde como Programa Saúde da Família e Núcleo de Apoio ao PSF e Unidade Sentinela;

Considerando que as verbas utilizadas para essa contratação cujo objeto é ATUAR NOS ÓRGÃOS DE SAÚDE MUNICIPAIS advém do convênio assinado com a Prefeitura Municipal de Pirassununga;

Considerando que, no caso de irregularidades na rescisão dos trabalhadores contratados pelas empresas, a Santa Casa e a Municipalidade respondem subsidiariamente aos direitos trabalhistas, em eventual condenação judicial;

Considerando as prerrogativas desta Casa de Leis em fiscalizar o uso do erário.

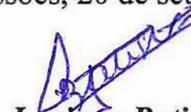
Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado à Santa Casa de Pirassununga, na pessoa de seu provedor em exercício, **BENEDITO GERALDO LEBEIS JUNIOR**, para que se digne informar:

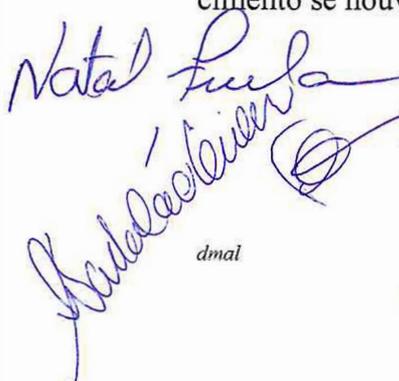
a) Desde que data as empresas IMAS e SEETE não estão mais atuando nos órgãos de saúde municipais?

b) Quando foi a data de encerramento do contrato firmado entre a Santa Casa e essas empresas? Favor encaminhar cópia dos contratos.

c) Os trabalhadores contratados pelas empresas IMAS e SEETE foram dispensados? Quantos trabalhadores foram dispensados? A Municipalidade acompanhou e tem conhecimento se houve regular pagamento dos trabalhadores demitidos? Justificar a resposta.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021.


Luciana Batista
Vereadora


Natal Lusa
dmai